

**PARECER CONJUNTO N° 555/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 666/2009.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia da Assistência Social”, e dá outras providências..

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público e contribui para a evolução profissional desses tão elevados servidores.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP

Sala das Comissões reunidas, 19/05/2010

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB